

**ESTADO DE SANTA CATARINA****INST MUN DE SEG SOCIAL DOS SERV PUB DE CRICIUMA**

Rua Visconde de Cairú, 1190 - Santa Bárbara - Criciúma

CEP: 88804-320 CNPJ: 05.140.677/0001-49 Telefone: (48) 3445-8800

E-mail: criciumaprev.pmc@criciuma.sc.gov.br Site: http://previdencia.criciuma.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 56/2024

Solicitante:	Samuel Cardoso	Data da Solicitação:	03/06/2024
Organograma:	1300000000 - INSTITUTO MUN DE SEGUR SOCIAL DOS SERV PUBLICOS		
Local de Entrega:	CRICIUMAPREV		
Objeto:	Trata-se de serviço de limpeza geral, remoção de canaletas, conserto de vazamentos e conserto de furos na alvenaria e nas placas de gesso acartonado, decorrentes de ajustes feitos durante a vigência do aluguel (como fixação de estantes e suportes). Ajustes em saídas de cano e saídas de ar-condicionado, para adequação ao padrão original do prédio. Pequenos consertos e reparos nas paredes por conta da remoção de divisórias, com ajuste no reboco quando necessário. Reparos semelhantes nas portas e nas articulações do imóvel. Remoção de adesivos e limpeza de vidros. Além disso, pintura geral do imóvel, com cores semelhantes à original, para padronização. Inclui-se, aqui, os itens, ferramentas e materiais necessários ao serviço, cujo objetivo é a finalização do contrato de aluguel e a entrega do imóvel.		
Justificativa:	Trata-se de um serviço essencial para o esvaziamento da antiga sede e para a entrega do imóvel ao proprietário, evitando gastos maiores no futuro, como a necessidade de se estender o contrato de aluguel por mais vezes.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3401029609-1	1,00	SER	serviço de pintura geral, limpeza e pequenos reparos	17.000,0000	17.000,00
					Preço Total:	17.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Criciúma, 03 de Junho de 2024.

Darci Antônio Filho
Diretor - Presidente
CRICIUMAPREV

Assinatura do Responsável

PROJETO BÁSICO (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

PROCESSO Nº 49/2024

1. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1	Serviço de limpeza, reforma e pintura da antiga sede do instituto, para devolução do imóvel.	19372 13455	Serviço	01

a- Trata-se de serviço de limpeza geral, remoção de canaletas, conserto de vazamentos e conserto de furos na alvenaria e nas placas de gesso acartonado, decorrentes de ajustes feitos durante a vigência do aluguel (como fixação de estantes e suportes). Ajustes em saídas de cano e saídas de ar-condicionado, para adequação ao padrão original do prédio. Pequenos consertos e reparos nas paredes por conta da remoção de divisórias, com ajuste no reboco quando necessário. Reparos semelhantes nas portas e nas articulações do imóvel. Remoção de adesivos e limpeza de vidros. Além disso, pintura geral do imóvel, com cores semelhantes à original, para padronização.

b- Inclui-se, aqui, os itens, ferramentas e materiais necessários ao serviço, cujo objetivo é a finalização do contrato de aluguel e a entrega do imóvel.

2. JUSTIFICATIVA

a- Trata-se de um serviço essencial para o esvaziamento da antiga sede e para a entrega do imóvel ao proprietário, evitando gastos maiores no futuro, como a necessidade de se estender o contrato de aluguel por mais vezes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a- A presente contratação dar-se-á através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual está fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, também no inciso I do art. 8º da Portaria 16, do Instituto Municipal de Previdência Social do município de Criciúma – CRICIUMAPREV.

4. VALOR E QUANTIDADE ESTIMADOS

a- O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 17.00,00**.

b- O preço de referência foi obtido a partir da pesquisa no painel nacional de preços do governo federal, de outras contratações públicas semelhantes, no portal nacional de contratações públicas, e de orçamento direto com prestadores locais.

c- Um dos prestadores locais apresentou o menor valor, estando este dentro da média apresentada no painel nacional de preços, além de possuir preços equivalentes a outras contratações públicas presentes no portal.

d- Vale ressaltar que a comparação direta entre os prestadores locais e os serviços presentes no painel de preços e no portal de contratações, porém, é bastante difícil, visto que cada trabalho possui suas especificidades, e o instituto requer bem mais que uma simples pintura, com uma adequação muito precisa a necessidade real. É preciso apontar também que, embora a média extraída do painel nacional de preços seja bem maior que o preço orçado localmente, esses dizem respeito a serviços muito diferentes, de modo que nem mesmo o tamanho do trabalho realizado em cada contrato é compatível com os outros.

e- Graças ao item anterior, entende-se que o preço orçado pelos prestadores locais é o mais adequado ao caso concreto. Recomenda-se, aqui, portanto, a contratação com o prestador com o menor orçamento apresentado.

f- Algumas contratações presentes no PNCP trazem preços semelhantes para trabalhos bastante parecidos, embora, como dito, cada serviço tenha suas especificações (serviços um pouco maiores ou um pouco menores, apenas pintura ou pintura e reparos, etc.). Ainda assim, servem como uma boa comparação para a presente contratação. Os contratos se referem a serviços de dimensão semelhante, com obrigações parecidas.

Id contrato PNCP: 95589255000148-2-000051/2024

Id contrato PNCP: 01566159000130-2-000001/2024

Id contrato PNCP: 91693309000160-2-000090/2024

Id contrato PNCP: 37388378000114-2-000050/2024

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

a- Serviço a ser executado na antiga sede do instituto em prazo não superior a 10 dias, para evitar a necessidade de novo aditivo de aluguel.

b- Recomenda-se a contratação direta com o servidor com o menor preço dentre os prestadores locais, com pagamento após o trabalho executado, para que o trabalho possa ser conferido.

c- Apesar de que, em situações normais, a divulgação da intenção de contratação seria a prática mais adequada, para atrair mais prestadores, a demora maior para a entrega do imóvel resultaria em gastos maiores que a economia. Por isso recomenda-se a contratação imediata do prestador, para evitar transtornos maiores.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



a- A despesa decorrente desta compra ocorrerá à conta de recursos do próprio instituto, dentro da dotação separada para dispensa de licitações por baixo valor. Da referida rubrica, deve ser descontado o valor de R\$ 17.000,00

7. PAGAMENTO

a- O pagamento somente será efetuado após atestada o fechamento do serviço. O instituto possui o prazo de 30 dias a partir da emissão da nota de empenho ou da nota fiscal, ou ainda da solicitação do setor de compras.

b- A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

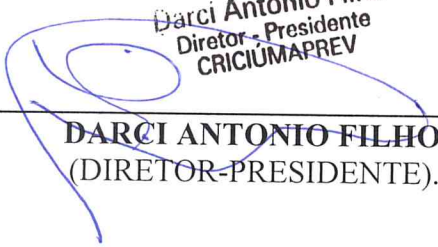
c- Ao Contratante fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de aceitação, a execução do objeto não estiver em conformidade com as especificações estipuladas na contratação e neste ETP.

d- No presente caso, caso os reparos e as pinturas não estejam de acordo com as adequações exigidas pela imobiliária responsável pela locação.

8. VIABILIDADE DA COMPRA (CONCLUSÃO)

a- Em se tratando de um serviço essencial para a devolução do imóvel, pela dificuldade de comparar os preços locais a outras contratações feitas pela administração pública, e dada a urgência na prestação do serviço para evitar aditivos extras de aluguel, recomenda-se a contratação com o prestador a apresentar o menor valor orçado, e o pagamento quando a sede antiga for devolvida à imobiliária, após liberado o imóvel. Acredita-se, portanto, ser essa a opção com o melhor custo-benefício, dada a situação concreta.

CRCIÚMA, ____ de _____ de 2024.


Darci Antônio Filho
Diretor - Presidente
CRICIÚMAPREV

DARCI ANTONIO FILHO
(DIRETOR-PRESIDENTE).

SAMUEL CARDOSO
(AGENTE DE COMPRAS)

***APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO E AUTORIZO O
PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE COMPRA.***